

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****EDITAL PROEX Nº 07 DE 2017**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, torna pública a abertura do prazo para o recebimento de propostas de ações extensionistas a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão Câmpus no Campo e estabelece normas reativas à realização do processo seletivo simplificado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Projeto Câmpus no Campo é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Trata-se de um projeto piloto, e tem como objetivo fortalecer as comunidades do campo do entorno da capital, Palmas por meio de uma ação articulada e propositiva de forma a promover o desenvolvimento sustentável e humano. No ano de 2015 o projeto foi institucionalizado por meio do parecer da Câmara de Extensão Nº 06/2015, o qual objetivava inicialmente realizar o Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) nas seguintes comunidades: Brejo Verde (Porto Nacional); PA Entre Rios (Palmas); PA Serra Taquaruçu (Palmas); Reassentamento PRB Córrego do Prata (Porto Nacional). Com base nos DRPs das referidas comunidades e tendo em vista a intervenção nestes territórios.
- 1.2 Este Edital foi estruturado tendo como foco as seguintes linhas de ação: Educação Ambiental; Assessoria Popular e Monitoramento e Avaliação.
- 1.3 O presente Chamamento Público tem por objetivo **CONVIDAR** docentes e discentes da Unitins - Câmpus Graciosa em Palmas/TO, para apresentarem propostas extensionistas focados nas linhas de atuação do Projeto de Extensão Câmpus no Campo, conforme item 5.1 alíneas a e b deste edital.
- 1.4 As atividades do Projeto de Extensão Câmpus no Campo serão desenvolvidas nas comunidades rurais à saber: Assentamento Brejo Verde (Porto Nacional); PA Entre Rios (Palmas); PA Serra Taquaruçu (Palmas); Reassentamento PRB Córrego do Prata (Porto Nacional).

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Este edital prevê a participação dos estudantes, a fim de criar oportunidades de se estudar as especificidades dos problemas dos agricultores familiares, bem como apontar as soluções para estes. Destaca-se, ainda, que a proposta vai ensejar condições para as áreas de pesquisa e extensão a partir do desenvolvimento de conhecimentos referentes às questões do processo de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

desenvolvimento de conhecimentos referentes às questões do processo de ensino-aprendizagem dos/as acadêmicos/as, bem como a interação destes com agricultores familiares.

- 2.2 Somente, serão aceitas propostas de docentes e discentes da Unitins.
- 2.3 Os/as docentes e estudantes interessados devem ter disponibilidade de carga horária, no mínimo de 5 horas e máxima de 10 horas, para dedicação às atividades do projeto.
- 2.4 Os/as docentes devem apresentar Declaração sobre a disponibilidade de carga horária, devidamente assinada pela Coordenação do curso de vinculação e com a aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.
- 2.5 No caso de estudantes, estes devem apresentar comprovante de matrícula atualizado.
- 2.6 Os estudantes da Unitins interessados em participar deste edital devem procurar um/a docente para elaborar e submeter à proposta.

3. DAS LINHAS DE AÇÃO

- 3.1 As propostas apresentadas devem estar em conformidade com as linhas de atuação do Projeto Câmpus no Campo, conforme descritas abaixo:
 - a) **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** – promover minicursos, oficinas palestras e orientações com foco no processamento e reaproveitamento de alimentos, uso sustentável da terra e o fortalecimento da Apicultura. As ações visam promover a autonomia produtiva, o protagonismo econômico, social e cultural das comunidades e a valorização dos recursos naturais.
 - b) **ASSESSORIA POPULAR** - promover o fortalecimento das lutas dos/as Agricultores/as e do associativismo e do cooperativismo, empoderamento e protagonismo da mulher agricultora, criação de grupos coletivos, oficinas temáticas, realização de estudos e pesquisas com foco nas comunidades; prestar assessoria jurídica; palestras, ciclos de debates, oficinas, entre outras ações com foco no acesso à justiça, às políticas públicas, terra e território e ações de litigância estratégica.
 - c) **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** – criar indicadores e matriz de monitoramento e avaliação.



2



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- 3.2 As propostas devem ser enviadas no período que compreende **07 de junho a 08 de agosto de 2017** para o email: coord.extensao@unitins.br, acompanhada dos documentos que constam no item **2.3 e 2.4** deste edital.
- 3.3 Os/as proponentes poderão utilizar como subsídios para a elaboração das propostas os Diagnósticos Rápidos Participativos das Comunidades mencionadas no item 1.3 deste edital. Os diagnósticos encontram-se disponíveis no site da Unitins - menu Extensão no link: <https://www.unitins.br/nportal/extensao/page/show/projetos>, .

4. DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Os/as docentes e estudantes interessados em participar do Processo de Seleção devem **encaminhar a proposta até o dia 08 de agosto de 2017**.
- 4.2 Todas as propostas recebidas dentro do prazo serão examinadas pela equipe de coordenação do Projeto Câmpus no Campo.
- 4.3 As propostas devem conter a assinatura do/a coordenador/a da proposta e da Coordenação do Curso ao qual a proposta esteja vinculada.
- 4.4 A proposta deverá ser submetida contendo todas as informações que constam no anexo I deste edital.
- 4.5 As propostas encaminhadas com data posterior ao **dia 08 de agosto de 2017** não serão consideradas.
- 4.6 A aquisição do material de consumo que consta no anexo I, deste edital, deverá ser solicitada à PROEX pelo Coordenador/a da proposta com antecedência mínima de 60 dias.
- 4.7 A aquisição do material de consumo que consta no anexo 1 deste edital, será feita pela PROEX após a deliberação da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Unitins.
- 4.8 As dúvidas serão respondidas somente através do e-mail: coord.extensao@unitins.br .



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**5. CRONOGRAMA**

Atividades	Data
Publicação do Edital de Seleção	07 de Junho de 2017
Prazo para recebimento das propostas	07 de junho a 08 de agosto de 2017
Publicação de resultado preliminar	14 de agosto de 2017
Interposição de recursos	15 de agosto de 2017
Publicação da resposta aos recursos	17 de agosto de 2017
Divulgação do resultado final	21 de agosto de 2017
Reunião com os coordenadores/as e discentes selecionados	31 de agosto de 2017

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A equipe de docentes e discentes do projeto receberão Declaração de participação, a carga horária será de acordo com o cronograma do projeto.
- 6.2 O cronograma da proposta deverá prever o início de sua execução para o segundo semestre de 2017.
- 6.3 O período de atuação dos (as) discentes no projeto será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.4 As dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas e esclarecidas por meio do e-mail: coord.extensao@unitins.br.
- 6.5 Os casos omissos a este edital serão apreciados pela equipe de coordenação do projeto designada para atuar junto a este edital.
- 6.6 Não haverá a disponibilização de Bolsas para os discentes e docentes proponentes.
- 6.7 Os custos com material de consumo serão oriundos de recursos da Unitins.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

6.8 Os estudantes receberão seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Nº 11.788/08.



SIMONE PEREIRA BRITO
Pró-reitora de Extensão



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

NOME DA AÇÃO:	
DOCENTE/ PROPONENTE:	
EQUIPE ENVOLVIDA (docentes e discentes):	
CURSO VINCULADO:	
Em qual das 3 LINHAS DE AÇÃO do Projeto Câmpus no Campo sua proposta se adequa? (conforme item 4 do edital).	
JUSTIFIQUE SUA PROPOSTA:	
OBJETIVO GERAL ¹ : Fortalecer as comunidades do campo do entorno da capital, Palmas por meio de uma ação articulada e propositiva de forma a promover o desenvolvimento sustentável e humano.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
METODOLOGIA: Detalhar as atividades a ser desenvolvidas e os procedimentos metodológicos a serem utilizados.	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:	
MATERIAL DE CONSUMO	
Material de Expediente (papelaria) (Papel A4, canetas, lápis, pinceis, canetinhas, bloco de Flip Sharp, papel pardo e outros similares).	
Material impresso (folders de divulgação, xerocópias e outros similares).	
Alimentação (Lanche simples).	
Outros	

Assinatura do/a Coordenador/a da Proposta

Assinatura do/a Coordenador/a do Curso de Vinculação

¹ O objetivo geral deverá ser de acordo com o objetivo do Projeto Câmpus no Campo que é fortalecer as comunidades do campo do entorno da capital, Palmas por meio de uma ação articulada e propositiva de forma a promover o desenvolvimento sustentável e humano.

